



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PMC
Fls. _____
Rubrica _____

ORDEM DE SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ITEM 01: REFORMA DA PRAÇA GILBERTO OLIVEIRA SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE E ITEM 02: REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviços pelo licitante vencedor.

FIRMA CONTRATADA: SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 193.057,66 (cento e noventa e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 86.012,07 (oitenta e seis mil, doze reais e sete centavos) para o ITEM 1 e R\$ 107.045,59 (cento e sete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o ITEM 2.




DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 25059 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; PA: 1037 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais; ED: 4490.51.00 – Obras e Instalações; FR: 1500 – Recursos não vinculados de impostos; 1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;

UO: 25059 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; PA: 1040 – Construção e/ou Recuperação de Praças, Parques, Jardins e Calçadas; ED: 4490.51.00 – Obras e Instalações; FR: 1500 – Recursos não vinculados de impostos; 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1705 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Tendo em vista o Contrato de Prestação de Serviços de **MENOR PREÇO GLOBAL**, decorrente da **Tomada de Preços nº 02/2022**, acima especificado celebrado entre esta empresa e a Prefeitura Municipal, fica Vossa Senhoria cientificada que o prazo dos serviços começará a partir do dia **25 de abril de 2022**.

Carmópolis/SE, 20 de abril de 2022

AUTORIZAÇÃO	CIÊNCIA
<p>Desde que cumprido todo o preceito legal, fica autorizado o início do serviço acima mencionado.</p> <p>Publique-se, Cumpra-se.</p> <p style="text-align: center;"> ESMERALDA MARA SILVA CRUZ Prefeita Municipal</p> <p style="text-align: center;"> FELIPE SANTIAGO LIMA Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos</p>	<p>Estou ciente do cumprimento das obrigações assumidas e, quanto ao início dos referidos serviços.</p> <p>Ciente em <u>20/04/2022</u></p> <p style="text-align: center;"> SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Contratada</p>